

DECRETO Nº 382, DE 17 DE MAIO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 17/05/2024

Estabelece, no âmbito da Administração
Municipal, ponto facultativo no dia 31 de
maio de 2024.

Sec. Adm. e Finanças

Anajarino Garcia Junior
Diretor Administrativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, no dia 30 de maio de 2024,
quinta-feira.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Administração
Municipal de Goiás, no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas
municipais que, por sua natureza, exigam atendimento e plantão permanentes.

Parágrafo único. Os titulares das unidades administrativas abrangidas por
este artigo deverão informar ao Gabinete do Prefeito, até o dia 28 de maio, os
nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 17 dias do mês de maio do
ano de 2024.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás